



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## DESPACHO

**Objeto: Pedido de esclarecimentos**

**Pregão Eletrônico n.º 51/2022**

**Data do pedido: 04/05/2022 (e-mail)**

I. Trata-se de pedido de esclarecimentos, no âmbito do procedimento licitatório em epígrafe, que: a) solicita informações “Conforme resposta ao Pedido de Esclarecimento, na parte do Transdutor Convexo informado, consta que será aceito de 2 a 8MHz. Como transdutores convexos possuem frequências médias de 2 a 6MHz, pois são para realizar exames em abdome e obstétricos (exames profundos), eles não devem ter frequências altas, ou seja, em nenhum momento se utilizará frequência acima de 6MHz pois frequências acima de 6MHz já é uma característica de Transdutores Lineares (e já está sendo solicitado transdutor Linear). Com isso, gostaríamos de saber se podemos ofertar um transdutor convexo que atende toda demanda da parte Obstétrica/Abdome e que vai até 6MHz?”

II. O pedido é tempestivo, eis que recepcionado em 04/05/2022, via e-mail, estando a sessão designada para ocorrer dia 23/05/2022. Conheço do pedido, por entender que a legitimação para tanto é ampla.

III. No mérito, informamos que:

IV. O Município de Mercedes com intuito de adquirir um aparelho ultrassom com melhor qualidade e modernidade optou pela especificação de transdutores que possuam um maior alcance nos exames, mediante esse quesito aceitaremos transdutor convexo que esteja dentro da faixa mínima de 2 a 8 MHz.

V. Intime-se! Disponibilize-se a presente decisão no site do Município de Mercedes, assegurado o sigilo da consulente.

Mercedes – PR, 06 de maio de 2022.

**Felipe Kauan Weber**  
**PREGOEIRO** (Portaria nº 640/2021)